



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Eu, **Elilson Guimarães Sakurada**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas – PÁ, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, declaro para os devidos fins e efeitos que Câmara Municipal de São João de Pirabas, não realizou Atos de Julgamento das Contas de Executivo no mês de fevereiro de **2024**.

São João de Pirabas, PA – 29 de fevereiro de 2024.



ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Elilson Guimarães Sakurada
Presidente - CMSJ
CPF.: 424.176.432-00